UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO - NAI

Programa de Incentivo ao Acadêmico Público-Alvo da Educação Especial (Pessoa com Deciência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação) Pró-PcD.

**EDITAL Nº 23/2024 - NAI** 

Adendo nº 02

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Acre — Ufac, no uso de suas atribuições, torna público o Adendo nº 02 referente ao Edital nº 23/2024, que trata da seleção de bolsistas para o Programa de Incentivo ao Acadêmico Público-Alvo da Educação Especial (Pessoa com Deciência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação) Pró-PcD com alteração do subitem 4.11, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

4.11. Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou seja, renda per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e meio, do grupo familiar que está inserido.

**LEIA-SE:** 

4.11. Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou seja, renda per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, do grupo familiar que está inserido:

Rio Branco – AC, 27 de novembro de 2024.

ISAAC DAYAN BASTOS DA SILVA Pró-Reitor de Assuntos Estudantis Portaria 37/2021